

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	1/3

1. Documento de Oficialização da Demanda (DOD)

Este documento tem por finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de TI, vincular as necessidades da contratação aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição e instituir a equipe de planejamento da contratação, em atendimento às diretrizes definidas pela Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. Identificação da Área Demandante da Solução

Diretoria/Divisão/área:	Divisão de Infraestrutura Tecnológica	Data:	02/10/2019
Nome do Projeto:	Aquisição de licenças e prestação dos serviços de suporte técnico com a empresa Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.		
Fonte de Recursos:	FUNDESP – Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário		
Responsável pela Demanda:	Giuliano Silva de Oliveira	Matrícula:	5052858
E-mail do Responsável:	gsilvaoliveira@tjgo.jus.br	Telefone:	3216-7760

Integrante Demandante:	Giuliano Silva de Oliveira	Matrícula:	5052858
E-mail do Integrante Demandante:	gsilvaoliveira@tjgo.jus.br	Telefone:	3216-7760

3. Motivação/Justificativa

Tendo em vista que em 18/12/2019 ocorrerá o fim do contrato de suporte, manutenção e atualização técnica sobre os softwares da família Natural/ADABAS instalados nesta Instituição, por atingir os 60 (sessenta) meses contratuais, conforme processo Proad 201811000140179, e observado o respectivo número de licenças adquiridas no passado, conforme processo SED 5195837/2014, informamos a necessidade da nova contratação em questão.

As referidas licenças de software são responsáveis pelo funcionamento de vários sistemas críticos para este Egrégio Tribunal, entre eles, os Sistemas de Primeiro e Segundo Grau (SPG e SSG), SAJ (Sistema de Arrecadação Judiciária), entre outros. Logo, o serviço de suporte do fabricante torna-se essencial para a continuidade da prestação do serviço jurisdicional.

Ocorre que, em razão do computador servidor atualmente instalado no TJGO (modelo: T5-4 / fabricante: Oracle / patrimônio nº 00452201) ser responsável pelo processamento dos dados dos sistemas supracitados e estar próximo de atingir o seu ciclo de vida, conforme evidenciado nos autos Proad 201904000165978, surge a necessidade de contratação de novas licenças.

Nesse contexto, a presente demanda trata-se da aquisição de licenças e prestação dos serviços de suporte técnico sobre os softwares da família Natural/ADABAS.

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	2/3

4. Resultados e Benefícios a serem alcançados com a solução de TI

São benefícios e objetivos da nova contratação, entre outros:

- a) Manter, neste Tribunal, serviços de TI com excelência, com ferramentas e recursos avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;
- b) Otimização dos recursos de TI;
- c) Melhorar critérios de segurança e governabilidade;
- d) Aderência aos padrões e melhores práticas de mercado;
- e) Melhorar o desempenho e disponibilidade dos serviços tecnológicos do TJGO;
- f) Continuidade do negócio;
- g) Satisfação dos usuários;

5. Alinhamento Estratégico

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL PE 2015/2020			
Id	MACRODESAFIOS A SEREM ALCANÇADOS	Id	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS A SEREM ALCANÇADOS
1	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	1	Objetivo 15 – Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, visando ao aprimoramento dos processos e a entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.

PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PETIC 2015/2020			
Id	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS A SEREM ALCANÇADOS	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PETIC (metas ou ações)
1	Objetivo 01 – Primar pela satisfação dos usuários	1	Meta 01 – Garantir 80% de satisfação dos usuários internos de TIC
2	Objetivo 02 – Aprimorar a segurança da informação	2	Meta 02 – Garantir 70% de satisfação dos usuários externos de TIC
3	Objetivo 08 – Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas		

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	3/3

6. Identificação da Área de Tecnologia da Informação

Integrante Técnico:	Giuliano Silva de Oliveira	Matrícula:	5052858
E-mail do Integrante Técnico:	gsilvaoliveira@tjgo.jus.br	Telefone:	3216-7760
Integrante Técnico:	Miguel José de Lima	Matrícula:	
E-mail do Integrante Técnico:	mjlma@tjgo.jus.br	Telefone:	3216-7766

Em conformidade com o art. 4º, da Resolução 182/2013, de 17 de Outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, a área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o(s) Integrante(s) Técnico(s).

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(assinado e datado digitalmente) Anderson Yagi Costa Diretor de Informática

7 – Identificação da Área Administrativa

Integrante Administrativo:		Matrícula:	
E-mail do Integrante Administrativo:		Telefone:	

Aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 12º e 13º, da Resolução 182/2013, de 17 de Outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
(assinado e datado digitalmente) Rodrigo Leandro da Silva Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 273232162052 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201912000202235 (Evento nº 1)

ANDERSON YAGI COSTA

DIRETOR DE INFORMÁTICA

DTI - PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/12/2019 às 17:37

GIULIANO SILVA DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DIT

Assinatura CONFIRMADA em 05/12/2019 às 09:43

